

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2022-GAB/PRES.BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o memorando nº 31/2019-GPC de 30/09/2019, Parecer Jurídico nº 331/2019 - PROJUR de 11.10.2019, despacho do então presidente de 17/10/2019, despacho da ASPAD de 08.02.2022 e do Presidente da FASEPA, de 09.02.2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº06/2022(Processo nº 2019/473751), a fim de apurar pendências quanto à ausência de prestação de contas; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, todas lotadas neste Órgão, as quais sob a Presidência da primeira procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art.4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 760262

PORTARIA Nº 151/2022-GAB/ PRES BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Parecer Jurídico nº 95/2019 de 30/04/2019, Despacho do Presidente de 30.04.2019, despachos da ASPAD de 07.02.2022 e do Presidente da FASEPA, de 08.02.2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 03/2022 (Processo nº 2016/337786-2018/67927), a fim de cumprir diligências para esclarecimento de questões essenciais do processo - cargos, atribuições e compatibilidade de horários da servidora -, conforme orientações da Advocacia Geral da União - AGU e artigo 236, parágrafo único da lei Estadual nº 5.810/1994; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2 e PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1, todas lotadas neste Órgão, as quais sob a Presidência da primeira procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 152/2022-GAB/ PRES BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Parecer Jurídico nº 97/2019 de 14/05/2019, Despacho do Presidente de 27.05.2019, despachos da ASPAD de 07.02.2022 e do Presidente da FASEPA, de 08.02.2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 04/2022 (Processo nº 2018/429234), a fim de cumprir diligências conforme orientações do Parecer Jurídico nº 097/2019; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que as servidoras PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, as quais sob a Presidência da primeira procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 153/2022-GAB/ PRES BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Memorando nº 45/2019 de 27/11/2019, Despacho do Presidente de

03.12.2019, Despacho - PROJUR de 05.02.2019, despachos da ASPAD de 09.02.2022 e do Presidente da FASEPA, de 09.02.2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 05/2022 (Processo nº 2019/594313), a fim de apurar suposto desvio de conduta funcional de servidor lotado na GSERV; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 759790

ERRATA

CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO NºS 08 e 09/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 34.818 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Onde se lê: CARGO: ASSIST.SOCIAL

Leia-se: TÉCNICO SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 63/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 34.819 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Onde se lê: CARGO: PSICÓLOGO

Leia-se: TÉCNICO SOCIAL

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FSEPA

Protocolo: 760229

FÉRIAS

PORTARIA Nº146/GP-GEMPS de 08 de fevereiro de 2022

INTERROMPER,por necessidade de trabalho,como preconiza o art.74§2º da lei 5810/94-RJU,o gozo de férias da servidora Alessandra Rezende de Araújo Miranda,matrícula:54187808/1,concedida através da PORTARIA nº842/2021 publicada no DOE Nº34775 de 25/11/2021,a contar de 10/01/2022,restando 09 dias para efetivar o referido gozo.

PORTARIA Nº147/2022-GAB-GRH de 08 de fevereiro 2022

NOME	P.AQUIS	GOZO DE FÉRIAS
NILSON DE CASTRO COELHO	21/22	01/03/2022 a 30/03/2022

PORTARIA Nº160/2022-GAB/GRH de 10 de fevereiro 2022

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUIS	GOZO DE FÉRIAS
MARCIA MOURA DE SOUSA	20/21	01/03/2022 a 30/03/2022

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 760244

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060/2022

159879/2022

OBJETIVO: Ação de "Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Benevides/PA (21,22,23/02/2022) e Castanhal/PA (24,25,26/02/2022)

SERVIDOR:

1.LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES; CARGO: Psicóloga-; MAT: 57202302/1; DIAS: 21,22,23,24,25, E 26/02/2022; Quantidade de diárias: 3,0

2.KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 51169453; 21,22,23,24,25, E 26/02/2022; Quantidade de diárias: 3,0

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 760231

PORTARIA Nº 050/2022

138298/2022

OBJETIVO: Participação de reuniões de articulação/escuta com representantes governamentais e não governamentais em prol de debater sobre o sistema de justiça.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Porto Alegre/RS

1.JANAINA RENÉE ARGUELES DOS SANTOS DIAS; CARGO: Diretora; MAT: 57195530/4; PERÍODO: 16 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 3,5.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 760193